



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Junta de Freguesia de Pontével

Membros do Executivo

PRESIDENTE

*Jorge Manuel Pisca de
Amorim Lúcio*

TESOUREIRO

José Marques Calisto

SECRETÁRIA

*Sílvia Filomena da Cunha
Amendoeira*

ATA Nº 11/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

Junta de Freguesia de Pontével

Ata da 1ª reunião de funcionamento da Junta de Freguesia

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte um, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, número um em Pontével, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio, encontrando-se presentes os vogais Senhor José Marques Calisto e a Senhora Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira.-----

Eram vinte horas, o Senhor Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio, declarou aberta a reunião, iniciando-se a mesma com a discussão e deliberação da seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Junta delegou no Presidente as competências previstas no artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Sr. Presidente chamou a atenção de todos para o rigoroso cumprimento da mesma. -----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento -----

PONTOS DA ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E PELOUROS, ficou decidido que o Sr. Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio, ficará responsável pelos: -----

- Ação Social e IPSS. -----
- Conservação da rede de abastecimento de água e saneamento básico -----
- Divulgação e Promoção da Freguesia -----
- Educação e Juventude -----
- Gestão de Espaços Públicos. -----
- Obras e Equipamentos, Águas e Saneamento -----
- Conservação e gestão de equipamentos e máquinas -----
- Conservação e gestão de viaturas -----
- Conservação e reparação de caminhos -----
- Proteção Civil -----
- Saúde -----

Junta de Freguesia de Pontével

- Serviços Administrativos e Financeiros -----

- Compras superiores a 250,00 Euros-----

- Serviços de Contabilidade-----

- Contabilidade Interna-----

- Taxas e Licenças-----

- Comissão recenseadora-----

- Serviços Urbanos-----

- Linhas de água e Fontanários Públicos-----

- Toponímica-----

- Sinalização de Trânsito-----

O Vogal **José Marques Calisto**, desempenhará o cargo de Tesoureiro e será responsável pelos: ----

- Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo -----

- Eventos da Autarquia -----

- Serviços Administrativos e Financeiros -----

- Tesouraria-----

- Compras até 250,00 Euros-----

- Serviço de Obras e Ordenamento -----

- Planeamento Urbanístico e PDM-----

- Rede de equipamentos coletivos-----

- Serviços Urbanos-----

- Higiene e Limpeza-----

- Jardins e Espaços Verdes-----

- Cemitério-----

A Vogal **Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira**, desempenhará o cargo de Secretária e será responsável pelos:-----

- Recursos Humanos-----

Junta de Freguesia de Pontével



- Recrutamento-----
- Cadastro e Disciplina-----
- Formação Profissional-----
- Serviços Administrativos e Financeiros-----
- Controlo Interno e Estatística-----
- Cadastro e Inventário-----
- Expediente e Atas-----
- Informática-----
- Relacionamento com a Assembleia de Freguesia-----
- Sócio cultural-----
- Gestão e Coordenação da Biblioteca-----
- Gestão e Coordenação do Espaço Internet-----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento-----

DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL, nos termos do artigo 18º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente designou como seu substituto legal o Tesoureiro desta autarquia, José Marques Calisto, ficando este incumbido de substituir o Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos, representar a Junta de Freguesia de Pontével, na Assembleia Municipal do Cartaxo e na Assembleia de Freguesia de Pontével em caso de justo impedimento. Participar, em representação da Junta e do seu presidente nos concelhos municipais existentes ou a instituir. -----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento-----

ASSINATURA DOS ATESTADOS NA FALTA DO PRESIDENTE, o Presidente da Junta propôs que na falta do mesmo, assinar os atestados, o Tesoureiro, José Marques Calisto. -----

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade a proposta -----

FUNCIONÁRIOS DE ASSESSORIA E DE APOIO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, o Presidente da Junta propôs que a Assembleia de Freguesia de Pontével fosse apoiada logística e administrativamente pela funcionária Maria da Graça Soares Lúcio Ferreira, coadjuvada pelas restantes funcionárias e agentes. -----

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aludida proposta -----

Junta de Freguesia de Pontével

ASSINATURAS DE CHEQUES E CONTAS BANCÁRIAS, são necessárias duas assinaturas dos membros do executivo.-----

Deliberação: O executivo tomou conhecimento -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, nos termos do Decreto de Lei nº 28/2000, de 13 de março, as Juntas de Freguesia têm competência para certificar fotocópias. Por uma questão de celeridade e eficiência, o Presidente de Junta propôs que possam ser efetuadas pelos funcionários e agentes da Junta. -----

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aludida proposta -----

Ficam ainda na esfera da competência do Senhor presidente da Junta de Freguesia todas as áreas que aqui não estejam especificadas e que não tenham sido delegadas aos restantes membros do executivo em funções.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de lida vai ser assinada pelos presentes. -----

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Secretária: _____